



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS APUCARANA
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS APUCARANA
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS APUCARANA
 PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUÍMICA - AP

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 003/2020 – PPGEQ-AP, torna público o resultado PRELIMINAR, com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo:

Classificação	Candidato
1	Giovanna Giacobbo Alves
2	Ana Isabela Zavilenski
3	Jessica Pereira Azarias
4	Mariane de Souza Parra
5	Alana de Almeida Oliveira Tarini
6	Felipe Nassif Vivas
7	Alessandra Paula Oliveira
8	Evelyn Therezan de Barros
9	Iara Eleni de Souza Pereira

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 27/08/2020 a 04/09/2020.

A matrícula está condicionada ao envio do requerimento de matrícula (disponível em http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeq-ap/documentos/formularios/requerimento-geral-de-matricula_2020.pdf/view) e dos seguintes documentos:

Brasileiros:

1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.

2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

Estrangeiros:

1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.
3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.
4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).
5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Os documentos mencionados acima, juntamente com o requerimento de matrícula, devem ser enviados em um único arquivo pdf, preferencialmente na ordem listada, para o e-mail do PPGEQ-AP (ppgeq-ap@utfpr.edu.br).

Apucarana, 19 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA SERGI GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 19/08/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579264** e o código CRC **BA9ABD99**.

Referência: Processo nº 23064.018023/2020-83

SEI nº 1579264

Criado por mariagomes, versão 2 por mariagomes em 19/08/2020 18:46:15.